



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Balanço Geral de 2022 do Município de Cumari-GO"

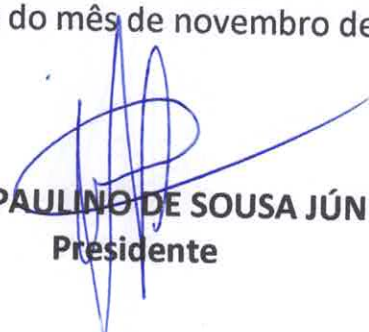
A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Comissão Finanças Orçamento e Economia propôs, o plenário APROVOU e, na pessoa do seu presidente, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto legislativo, aprovadas as contas do Município de Cumari-GO, apresentadas no Balanço Geral de 2022, ACOLHENDO em parte o parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-GO, enviado a este Poder, concernente as contas ora analisadas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumari,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.


SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, tendo sido aprovada por todos. Em continuidade o senhor presidente apresenta requerimento nº 003/2024 de autoria do Vereador Adelino Florisbelo da Silva Júnior ao do Secretário de Obras para que o mesmo oriente os funcionários que trabalham no cemitério para fazerem somente a retirada das flores naturais, deixando as flores artificiais. Dando continuidade é apresentado o Decreto Legislativo nº 001/2024 de autoria da Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino que “outorga título de cidadão cumarino a senhora Carmem Lúcia Rodrigues Silva, que é aprovado por todos. Em seguida é apresentado Decreto Legislativo nº 002/2024 de autoria do vereador Weder da Silva Makhoul que “outorga título de cidadão cumarino a senhora Lília Tomaz Godoi”, que é aprovado por todos. Logo após é colocado em votação, uma abstenção e sete votos contra, ficando assim rejeitado o Projeto. Dando continuidade é colocado em votação pela segunda vez o Projeto de Lei nº 008/2024 que obteve a seguinte votação, uma abstenção e sete votos contra, ficando assim rejeitado o Projeto. Dando continuidade é colocado em votação pela primeira vez o Balanço Geral referente ao ano de 2022 que é aprovado por todos. Em seguida é colocado em votação pela primeira vez o Projeto de Lei nº 009/2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cumari para o exercício de 2025, na forma que especifica”, que é aprovado por todos. Logo em seguida é apresentado e aprovado requerimento verbal de autoria do Vereador Alcírio Alves de Brito que solicita a poda das gramas do Campo de Futebol e do Parque Ecológico. Em continuidade a Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino, solicita envio de ofício a funcionária municipal Fernanda Florisbelo, parabenizando-a pelo seu excelente trabalho prestado junto a coordenação do Cras. E como não houve mais nada a tratar o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
"Soberano só o Povo"

Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro. (19.11.24).

Presidente: _____

1º Secretário: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
“Soberano só o Povo”

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (34ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausentes os vereadores Jaques Abrão Júnior e Elvira Lúcia Godoi Severino devidamente justificados. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade o senhor presidente apresenta os decretos Legislativos nº 003/2024 e 004/2024 de autoria da Vereadora Roselene Batista Rosa que outorga título de cidadão Cumarino a senhora Keli Fruiralf e a senhorita Allyene Carla Rezende Araújo que é aprovado por todos. Em seguida é apresentado e aprovado requerimento nº04/2024 de autoria do Vereador Adelino da Silva Júnior ao Secretário de Obras para que seja feita uma limpeza em toda a cidade. Em seguida é levado em votação pela segunda vez o Projeto de Lei nº 009/2024 que é aprovado por todos. Dando continuidade é levado em votação pela segunda vez o balanço geral do exercício de 2022 que é aprovado por todos. Dando prosseguimento é passado para a comissão de Justiça, Finanças e Legislação, para exarar o seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2024, que “Declara de Utilidade Pública a Associação do Imaculado Coração de Maria e dá outras providências. O Vereador Vilmar de Assis Gonçalves é nomeado Presidente na comissão de Justiça, Finanças e Legislação, devido a ausência da Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino. Dando continuidade é levado pela primeira vez em votação o Projeto de Lei nº 012/2024, que é aprovado por todos. Em seguida o senhor Presidente faz a leitura dos convites enviados a esta Casa. Convite da Escola Municipal Profª Ana Carla Florisbelo da Silva, convite da Escola Municipal Adelice Felipe dos Santos e convite da Igreja Adventista do Sétimo Dia. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
"Soberano só o Povo"

Cumari Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro. (26.11.24).

Presidente: _____

1º Secretário: _____